REQUERIMENTO Nº 095/2020
Data: 23 de março de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o cumprimento das metas a curto e médio prazo constantes do Plano Municipal de Saneamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- que o Executivo Municipal relacione, pontualmente, todas as metas cumpridas a curto e médio prazo que constam no Plano Municipal de Saneamento de Marechal Cândido Rondon; e, informe quais as medidas que estão sendo adotas para o cumprimento das metas em aberto;

- que informe se a construção de uma nova sede administrativa do SAAE faz parte do Plano Municipal de Saneamento.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de março de 2020.

JOSOÉ REINALD PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/03/20
Obtendo o seguinte resultado.
Aprovado por unanimidade
Adelar Neumann - 1º Secretário